

**SÚMULA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 22 de março de 2023	Horário: 10h35 às 12h50	Local: Sede do CAU/ES
---------------------------	-------------------------	-----------------------

**PRESENCAS:** Arq. e Urb. Luciane Veiga (Coordenadora), Arq. e Urb. Maria Alice Barreto Marins Rampinelli, Arq. e Urb. Renzo Capelini.

**ASSESSORIA TÉCNICA:** Wiviane Lombardi

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – ABERTURA PELA COORDENADORA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, A ARQ. E URBANISTA LUCIANE VEIGA.</u>	Com base no inciso I do artigo 102 do Regimento Interno, “Verificação do quórum” do CAU/ES, a Arq. e Urb. Luciane Veiga, Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, após constatar o quórum regimental declarou aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – APROVAÇÃO DA Pauta da CPFA-CAU/ES.</u>	A Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, a Arq. e Urb. Luciane Veiga, coloca em votação a pauta da reunião que após a inserção do ponto de pauta de parcerias é aprovada por unanimidade.
<u>ITEM III – LEITURA E APROVAÇÃO DAS SÚMULAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS/EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME NUMERAÇÃO: 94ª, 95ª, 14ª E 96ª</u>	As súmulas foram lidas e aprovadas.
<u>ITEM IV – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS A TÍTULO DE ANUIDADES</u>  <u>Protocolo SICCAU 1654558</u>  <u>Protocolo SICCAU 1644184</u>	As demandas cadastradas nos protocolos 1654558 e 1644184 são referentes a ressarcimento de anuidades por motivo de doença grave. Considerando que a resolução 211 de 19 de novembro de 2021 não contempla ressarcimento, mas sim isenção, as demandas foram encaminhadas para avaliação da assessoria jurídica.
<u>ITEM V – RELATÓRIO DE GESTÃO 2023 E AVALIAÇÃO DOS CENÁRIOS INTERNOS</u>	Foi informado que o relatório de gestão do exercício de 2022 está em fase de elaboração.



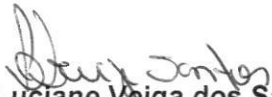
<b>ITEM VI – AUMENTO DA CARGA HORÁRIA DO ASSESSOR DA GERÊNCIA GERAL – ASGER - 1724483/2023</b>	<p>Após avaliação do pleito feito no protocolo SICCAU 1724483/2023, da necessidade de aumento da carga horária do Assessor da Gerência Geral, passando a mesma de 04 horas para 06 horas diárias.</p> <p>Após análise do impacto financeiro e do percentual de comprometimento da folha de pagamento, sendo o aumento da carga horária possível e levando em consideração a justificativa apresentada a comissão aprova o aumento da carga horária de 04 a 06 horas, a partir de abril/2023 e sugere que em novembro de 2023, este assunto será tratado na reunião do Conselho Diretor - COD para avaliar da necessidade de continuidade da carga horária aumentada ou se volta ao período de 04 horas.</p>
<b>ITEM VII - CONVÊNIOS E PARCERIAS</b>	Fica para próxima reunião.
<b>ITEM VIII - CONVENÇÃO COLETIVA</b>	<p>A gestão do CAU/ES analisou como oportuno e necessário, a solicitação dos funcionários, para que seja elaborado um <b>plano de cargos e salários</b>. A comissão analisou o pleito e propõe:</p> <p>a) Que seja firmado um compromisso de contratação de empresa para elaboração do plano de cargos e salários ainda no exercício de 2023, vinculado ao cenário de arrecadação e de despesas, haja vista o desembolso do valor da obra de reforma de sede.</p> <p>Outro ponto é com relação <b>ao reajuste dos salários e tickets refeição e alimentação</b>. Fica proposto pela comissão que os salários e tickets de janeiro a abril/ sejam reajustados pelo índice vigente do salário-mínimo e que a partir de maio de 2023 os reajustes sigam o percentual do novo salário-mínimo, caso ocorra.</p> <p><b>Plano de saúde e odontológico</b>: A comissão aprova o estudo para possibilidade de concessão do plano de saúde (Saude + odonto) dos funcionários com custo mensal aproximado em 5.000,00 mensais. Porém ela não entende como viável o ressarcimento dos valores aos funcionários que renunciarem ao plano oferecido. O plano deverá ser exclusivo aos funcionários e em acomodação coletiva.</p> <p>A comissão propõe ainda que seja feita uma atividade coletiva com os colaboradores com o intuito de <b>melhorar o clima organizacional</b>.</p>

**ITEM IX – ASSUNTOS GERAIS**

Tratados os assuntos acima, não tiveram mais assuntos e a reunião foi encerrada.

E, nada mais havendo a tratar, a coordenadora arq. e urb. Luciane Veiga, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Wiviane Lombardi, que lave a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, além dos conselheiros convidados presentes, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 22 de março de 2023.

  
Arq. e Urb. **Luciane Veiga dos Santos** (Coordenadora)

  
Arq. e Urb. **Maria Alice Barreto Marins Rampinelli** (Conselheira Titular)

  
Arq. e Urb. **Renzo Romão Capelini** (Conselheira Titular)